

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 08/05/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 104/2024 (018488/2024-65)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de FOX URE-BA AMBIENTAL S.A. para UNIDADE DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA DE BARUERI (URE-BA), localizada no município de BARUERI/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 105/2024 (029115/2024-06)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de POLIMIX CONCRETO LTDA para AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE GRANITO E SAIBRO, localizada nos municípios de SANTANA DE PARNAÍBA e BARUERI/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA). Declara aberto o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 119/2024 (021055/2024-25)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. para EXPANSÃO DA LINHA 6 (LARANJA) DO METRÔ – FASE III – EIXOS NOROESTE E SUDESTE, localizada no município de SÃO PAULO/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Gestão de Dados e Processos (IDAD), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.